

PORTARIA Nº 033/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2018, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS**

Mat.	Vinc.	Nome	Média
107636	2	ALTEMAR LOPES DA SILVA	10
98982	1	PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO	9,73

**P. T. N. M SERV. SAÚDE DO SUS**

Mat.	Vinc.	Nome	Média
98748	1	VANEIDE VITORIANO	8,99

**P.A. SERVIÇO SAUDE DO SUS**

Mat.	Vinc.	Nome	Média
43638	3	SUELEIDA INACIA SILVA	9,99

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)